Prefeitura Municipal de
PARNARAMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2022 – CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022 – SRP

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PARNARAMA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, n° 237, Centro, em Parnarama/MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0570710222015-5 SSP MA e inscrito no CPF n° 054.664.153-91, residente e domiciliado em Parnarama/MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** do registro de preços, **RESOLVE** registrar os preços da firma **J. R. D. BRANDÃO EIRELI - MODELO MÓVEIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 23.511.454/0001-22, sediada na Av. São Francisco, nº 1920 – Bairro Tancredo Neves, Teresina – Piauí, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO, RG: nº 357.275 SSP-PI, CPF: 096.286.903-10, Estado Civil: Casado, Brasileiro e Residente na Rua Ari Barroso, 1335, Bairro: Monte Castelo – Teresina/PI, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA)),** e da firma **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA (PRIME DISTRIBUIDORA),** CNPJ Nº 42.247.960/0001-09, com sede na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100, Tancredo Neves, Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. Luciano Teixeira Soares, CPF nº 359.079.553-72, residente e domiciliado(a) em Teresina - PI, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA (1° CLASSIFICADA)** dos valores e itens registrados.

As partes acima qualificadas, tendo entre si justo e avençado, celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda do Pregão Eletrônico n° 037/2022 – SRP instruído através do Processo Administrativo n° 096/2022 – PMP, sujeitando-se as partes às regras do edital de licitação, normas disciplinares da Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico originário deste instrumento, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Independentemente de transcrição, são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços o edital do Pregão Eletrônico n° 037/2022 – SRP e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência e a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° 096/2022 – PMP, vinculando esta avença para todos os efeitos legais, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Prefeitura Municipal de
PARNARAMA

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

3.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Infância e Juventude; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal do Educação; Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo de Previdência de Parnarama/MA (FUNPREV).

CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

4.1. O registro de preços ora instrumentalizado é regido pelas normas presentes da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão); Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; bem como normas municipais que versam sobre as contratações públicas, além dos Princípios que regrem a atuação da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3° do art. 15 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade estimada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

LOTE I - MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	200	UND	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	Modelo Móveis / Proc.Nacional	AR-02	R$ 1.012,00	R$ 202.400,00
2	100	UND	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS 160X75X35 CM	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ARM-02	R$ 705,00	R$ 70.500,00
3	10	UND	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO, 1.20X57X38 - 3 PORTAS	Modelo Móveis / Proc.Nacional	AS-03	R$ 620,00	R$ 6.200,00
4	20	UND	ARMÁRIO FECHADO MDF, 15MM, 02 PORTAS MED.1.65X90X45	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PM-01	R$ 1.043,00	R$ 20.860,00
5	10	UND	ARMÁRIO SEMI-ABERTO MDF 02 PORTAS MED.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PM-02	R$ 996,00	R$ 9.960,00

Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Um novo tempo, uma nova história

			1.65X90X45				
6	10	UND	ARQUIVO 04 GAVETAS MDF P/ PASTA SUSP. MED. 1.32X48X45	Modelo Móveis / Proc.Nacional	AA-04E	R$ 950,00	R$ 9.500,00
7	100	UND	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	Modelo Móveis / Proc.Nacional	AA-04.1	R$ 819,00	R$ 81.900,00
8	4	UND	ARQUIVO DE AÇO C/ 06 GAVETAS, P/ FICHAS 133X54X70	Modelo Móveis / Proc.Nacional	AAF-06	R$ 1.208,00	R$ 4.832,00
9	20	UND	BALCÃO BAIXO MDF 02 PORTAS MED. 75X90X75	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PM-04	R$ 597,00	R$ 11.940,00
10	30	UND	BEBEDOURO C/ 05 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	BM05-TB150L	R$ 3.711,00	R$ 111.330,00
11	30	UND	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED:1.33X0.55X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	BM02-TB50L	R$ 2.606,00	R$ 78.180,00
12	30	UND	BEBEDOURO IND C/03 TORN, 100 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	BM03-TB100L	R$ 3.159,00	R$ 94.770,00
13	10	UND	BELICHE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO R$ 1.646,67 R$ 16.466,67 14 100 UND BIBLIOCANTO EM "L"	Modelo Móveis / Proc.Nacional	BEL-DV	R$ 15,00	R$ 150,00
15	10	UND	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA A GÁS CROMADA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA COSTURADA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	8873	R$ 1.917,00	R$ 19.170,00
16	10	UND	CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA PARA ALUNO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	CAD-ESC	R$ 2.760,00	R$ 27.600,00

			DEFICIENTE ESTRUTURA METALICA E ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO.				
17	20	UND	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-18	R$ 1.058,00	R$ 21.160,00
18	10	UND	CADEIRA ESTOFADA EM COURANO TIPO DIRETOR FIXA COM BRAÇO PÉ SKI CROMADA.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	6632	R$ 1.717,00	R$ 17.170,00
19	30	UND	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-17	R$ 774,00	R$ 23.220,00
20	20	UND	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-14	R$ 704,00	R$ 14.080,00
21	20	UND	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-16	R$ 996,00	R$ 19.920,00
22	200	UND	CADEIRA NEW ISSO FIXA - EM PVC ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-02	R$ 257,00	R$ 51.400,00
23	200	UND	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	Topplast / Proc.Nacional	POL.ISABELA	R$ 91,00	R$ 18.200,00
24	320	UND	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO	Topplast / Proc.Nacional	VALENTINA	R$ 72,00	R$ 23.040,00
25	10	UND	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/ BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-19	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00
26	10	UND	CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA FIXA 05 PÉS ESTOFADA INJETADA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-06	R$ 497,00	R$ 4.970,00
27	200	UND	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-01	R$ 283,00	R$ 56.600,00
28	150	UND	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-09	R$ 498,00	R$ 74.700,00
29	40	UND	CAIXA BIBLIOGRÁFICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	CB-0L	R$ 30,40	R$ 1.216,00
30	4	UND	CARRO P/ BIBLIOTECA MED: 0.80X0.50X0.90 CM	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-80	R$ 689,00	R$ 2.756,00
31	2000	UND	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PVC LISO, PRANCHETA PVC, ESTRUTURA METALICA PORTA LIVRO METAL	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-14	R$ 379,36	R$ 758.720,00
32	1500	UND	CONJ. ALUNO INDIVIDUAL RETANGULAR, MESA MDF, CADEIRA PVC LISO,	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-22	R$ 439,00	R$ 658.500,0(

			DEFICIENTE ESTRUTURA METALICA E ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO.				
17	20	UND	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-18	R$ 1.058,00	R$ 21.160,00
18	10	UND	CADEIRA ESTOFADA EM COURANO TIPO DIRETOR FIXA COM BRAÇO PÉ SKI CROMADA.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	6632	R$ 1.717,00	R$ 17.170,00
19	30	UND	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-17	R$ 774,00	R$ 23.220,00
20	20	UND	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-14	R$ 704,00	R$ 14.080,00
21	20	UND	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-16	R$ 996,00	R$ 19.920,00
22	200	UND	CADEIRA NEW ISSO FIXA - EM PVC ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-02	R$ 257,00	R$ 51.400,00
23	200	UND	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	Topplast / Proc.Nacional	POL.ISABELA	R$ 91,00	R$ 18.200,00
24	320	UND	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO	Topplast / Proc.Nacional	VALENTINA	R$ 72,00	R$ 23.040,00
25	10	UND	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/ BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-19	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00
26	10	UND	CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA FIXA 05 PÉS ESTOFADA INJETADA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-06	R$ 497,00	R$ 4.970,00
27	200	UND	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-01	R$ 283,00	R$ 56.600,00
28	150	UND	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESCT-09	R$ 498,00	R$ 74.700,00
29	40	UND	CAIXA BIBLIOGRÁFICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	CB-0L	R$ 30,40	R$ 1.216,00
30	4	UND	CARRO P/ BIBLIOTECA MED: 0.80X0.50X0.90 CM	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-80	R$ 689,00	R$ 2.756,00
31	2000	UND	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PVC LISO, PRANCHETA PVC, ESTRUTURA METALICA PORTA LIVRO METAL.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-14	R$ 379,36	R$ 758.720,00
32	1500	UND	CONJ. ALUNO INDIVIDUAL RETANGULAR, MESA MDF, CADEIRA PVC LISO,	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-22	R$ 439,00	R$ 658.500,00

			ESTRUTURA METALICA PORTA LIVRO METAL				
33	2000	UND	CONJ. ALUNO INDIVIDUAL RETANGULAR, MESA PVC, CADEIRA PVC LISO, ESTRUTURA METALICA PORTA LIVRO METAL	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-22.1	R$ 590,00	R$ 1.180.000,00
34	100	UND	CONJ. INFANTIL COLETIVO TRAPÉZIO, MESA EM MDF COLORIDO, CADEIRA PVC LISO COLORIDA ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-69	R$ 2.070,00	R$ 207.000,00
35	60	UND	CONJ. INFANTIL COLETIVO HEXAGONAL MESA MDF, CADEIRA PVC COLORIDA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-71	R$ 1.349,00	R$ 80.940,00
36	200	UND	CONJUNTO INFANTIL COLETIVO COM 4 LUGARES MESA EM MDF E CADEIRA EM PVC	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-60	R$ 858,00	R$ 171.600,00
37	100	UND	CONJUNTO INFANTIL P/ REFEITÓRIO, MESA EM MDF C/ 06 CADEIRAS COLORIDAS ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-78	R$ 1.103,00	R$ 110.300,00
38	150	UND	CONJUNTO PROFESSOR RETANGULAR, MESA EM MDF CADEIRA PVC COM ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-75	R$ 589,00	R$ 88.350,00
39	100	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO C/ 02 BANCOS ESTRUTURA EM METALON, TAMPOS EM MDF	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-79	R$ 1.303,00	R$ 130.300,00
40	4	UND	ESTAÇÃO DE TRABALHO MDF ILHA, COM 02 GAVETAS MED.1.50X1.50X0.60X0.75	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PM-10	R$ 3.297,00	R$ 13.188,00
41	10	UND	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT C/REFORÇO EM "X" 198X92X30	Modelo Móveis / Proc.Nacional	EARX-06CR	R$ 467,00	R$ 4.670,00
42	150	UND	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT C/REFORÇO 198X92X30	Modelo Móveis / Proc.Nacional	EA-0630-CR	R$ 375,00	R$ 56.250,00
43	50	UND	ESTANTE DE AÇO P/BIBLIOTECA C/12 BANDEJAS 198X92X56, 02 FACES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	EAB-12/2F	R$ 1.165,00	R$ 58.250,00
44	4	UND	ESTANTE ORGANIZADORA C/54 GAVETAS Nº 05	Modelo Móveis / Proc.Nacional	EO-54	R$ 751,00	R$ 3.004,00
45	30	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	FI04-BDCF	R$ 2.284,00	R$ 68.520,00

46	30	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	FI04BDSF	R$ 1.548,00	R$ 46.440,00
47	20	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	FI06BDCF	R$ 2.940,00	R$ 58.800,00
48	20	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS SEM	Modelo Móveis / Proc.Nacional	FI06BDSF	R$ 2.312,00	R$ 46.240,00
49	20	UND	LONGARINA DIRETOR ESTOF. C/ BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIAVEL 03 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	LONG-18	R$ 2.530,00	R$ 50.600,00
50	150	UND	LONGARINA PVC 03 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	LONG-22	R$ 674,00	R$ 101.100,00
51	50	UND	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA INJETADA 03 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	LONG-02	R$ 774,00	R$ 38.700,00
52	20	UND	MÊSA DE REUNIÃO REDONDA MDF MED. 1.20X75 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PM-19	R$ 644,00	R$ 12.880,00
53	10	UND	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MDF MED. 1.85X90X75 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PM-20	R$ 751,00	R$ 7.510,00
54	20	UND	MESA EM L MDF MED. 1.30X1.30X55X75 COM 2 GAVETAS	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PM-09	R$ 812,00	R$ 16.240,00
55	20	UND	MESA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PM-15	R$ 275,00	R$ 5.500,00
56	150	UND	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PM-17	R$ 536,00	R$ 80.400,00
57	14	UND	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,50X60 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PM-18	R$ 605,00	R$ 8.470,00
58	10	UND	MESA P/ CADEIRANTE ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-33.1	R$ 375,00	R$ 3.750,00
59	30	UND	MESA PARA COMPUTADOR, COM TECLADO 90X60.ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PM-16.1	R$ 751,00	R$ 22.530,00
60	130	UND	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	Topplast / Proc.Nacional	VALENTINA	R$ 133,00	R$ 17.290,00
61	20	UND	MÓDULO DE ATENDIMENTO MDF MED. 1.20X60X1.25 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PM-21	R$ 934,00	R$ 18.680,00
62	50	UND	QUADRO DE ACRÍLICO MED. 2.00X 1.00 COM PERFIL DE ALUMINIO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	QB2.00DV	R$ 704,00	R$ 35.200,00

63	150	UND	QUADRO DE ACRÍLICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	QB3.00DV	R$ 1.042,00	R$ 156.300,00
64	15	UND	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	Modelo Móveis / Proc.Nacional	RA-12PP-P	R$ 1.318,00	R$ 19.770,00
65	4	UND	SOFÁ ELYUDE 02 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	SE-02	R$ 1.456,00	R$ 5.824,00
66	4	UND	SOFÁ ELYUDE 03 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	SE-03	R$ 2.240,00	R$ 8.960,00
TOTAL DOS ITENS LOTE I							R$ 5.440.000,00
LOTE II - MOVEIS HOSPITALARES							
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
67	20	UND	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED.160X35X70	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH 02	R$ 795,00	R$ 15.900,00
68	8	UND	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 12 LITROS	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-11	R$ 406,00	R$ 3.248,00
69	8	UND	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 20 LITROS	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-12	R$ 624,00	R$ 4.992,00
70	8	UND	BALDE INOX A CHUTE 10 LITROS	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-14	R$ 508,00	R$ 4.064,00
71	8	UND	BALDE PORTA DETRITOS A PEDAL INOX C/RODAS CAP. 60L	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-16	R$ 1.300,00	R$ 10.400,00
72	20	UND	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-17	R$ 381,00	R$ 7.620,00
73	10	UND	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO, ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/ RODAS, ACOMPANHA COXIM	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-21	R$ 859,00	R$ 8.590,00
74	30	UND	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-24	R$ 320,00	R$ 9.600,00
75	30	UND	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-26	R$ 450,00	R$ 13.500,00
76	30	UND	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-29	R$ 220,00	R$ 6.600,00
77	10	UND	CADEIRA DE RODAS C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-38	R$ 792,00	R$ 7.920,00
78	10	UND	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-44	R$ 495,00	R$ 4.950,00

79	10	UND	CADEIRA P/ ACOMPANHANTE ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO, ENCOSTO, SUP. P/ BRAÇO E SUP. P/ PÉS ESTOFADOS	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-47	R$ 940,00	R$ 9.400,00
80	10	UND	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-48	R$ 2.550,00	R$ 25.500,00
81	10	UND	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-52	R$ 2.274,00	R$ 22.740,00
82	10	UND	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-54	R$ 1.550,00	R$ 15.500,00
83	10	UND	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-72	R$ 1.350,00	R$ 13.500,00
84	6	UND	CARRO MACA TOTALMENTE INOX C/ RODÍZIO, SUPORTE DE SORO INOX E BORRACHA DE PROTEÇÃO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-75	R$ 3.200,00	R$ 19.200,00
85	4	UND	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE INOX	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-77	R$ 4.700,00	R$ 18.800,00
86	6	UND	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-78	R$ 2.040,00	R$ 12.240,00
87	10	UND	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARA BALDE E BACIA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-80	R$ 374,00	R$ 3.740,00
88	10	UND	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-82	R$ 1.350,00	R$ 13.500,00
89	4	UND	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-94	R$ 1.449,00	R$ 5.796,00
90	20	UND	COXIM P/EXAME CLÍNICO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-109	R$ 209,00	R$ 4.180,00
91	30	UND	COLCHÃO HOSPITALAR	Ortobom / Proc.Nacional	MMH-110.1	R$ 990,00	R$ 29.700,00
92	30	UND	DIVÃ ESTOFADO	Modelo Móveis /	MMH-112	R$	R$ 22.650,00

			ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED.1.90X60X70	Proc.Nacional		755,00	
93	50	UND	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-125	R$ 144,00	R$ 7.200,00
94	10	UND	FOCO CLÍNICO FLEXÍVEL ALTURA REGULÁVEL C/ RODAS	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-130	R$ 421,00	R$ 4.210,00
95	10	UND	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-136	R$ 175,00	R$ 1.750,00
96	20	UND	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-141	R$ 288,00	R$ 5.760,00
97	20	UND	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X60X80 EM ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-146	R$ 213,00	R$ 4.260,00
98	10	UND	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED.45X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-152	R$ 487,00	R$ 4.870,00
99	10	UND	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-158	R$ 334,00	R$ 3.340,00
100	4	UND	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-159	R$ 487,00	R$ 1.948,00
101	4	UND	MESA SEMI-CIRCULAR INOX C/ RODÍZIO MED. 1.20X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-161	R$ 1.038,00	R$ 4.152,00
102	20	UND	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-162	R$ 549,00	R$ 10.980,00
103	16	UND	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-164	R$ 1.030,00	R$ 16.480,00
104	10	UND	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-177	R$ 297,00	R$ 2.970,00
105	20	UND	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-182	R$ 239,00	R$ 4.780,00

Prefeitura Municipal de
PARNARAMA

			ESTOFADO				
106	30	UND	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MED. 0,50X0,38X0,11(AXLXP)	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-194	R$ 420,00	R$ 12.600,00
107	10	UND	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO MED. 0,50X0,76X0,11	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-196	R$ 780,00	R$ 7.800,00
108	20	UND	PORTA SACO HAMPER ESMALTADO C/ RODÍZIO C/ SACO MED.80X50	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-208	R$ 232,00	R$ 4.640,00
109	80	UND	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED. 2MT	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-20	R$ 105,00	R$ 8.400,00
110	30	UND	SUPORTE P/ SORO ALTURA REGULÁVEL INOX C/ 3 GANCHO HASTE INOX	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-217	R$ 348,00	R$ 10.440,00
111	20	UND	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-222	R$ 107,00	R$ 2.140,00
112	20	UND	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-223	R$ 225,00	R$ 4.500,00
113	20	UND	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 03 L	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-225	R$ 57,00	R$ 1.140,00
114	20	UND	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 07 L	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-226	R$ 69,00	R$ 1.380,00
115	30	UND	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13 L	Modelo Móveis / Proc.Nacional	MMH-227	R$ 81,00	R$ 2.430,00
TOTAL DOS ITENS LOTE II							R$ 442.000,00
LOTE III - ELETRODOMESTICOS E ELETRÔNICOS							
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
116	10	UND	APARELHO TELEFÔNICO P/ MESA, CONECTORES PADRÃO C/ CHAVE.	Intelbras / Proc.Nacional	SKU 300584	R$ 170,00	R$ 1.700,00
117	30	UND	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO, ÁGUA GELADA E NATURAL, S/ GARRAFÃO	Karina / Proc.Nacional	Diamante K30	R$ 1.250,00	R$ 37.500,00
118	4	UND	BEBEDOURO CONJUGADO MFA-40	Karina / Proc.Nacional	K 10	R$ 1.905,00	R$ 7.620,00
119	10	UND	BEBEDOURO PRESSÃO MF-40	Karina / Proc.Nacional	K 11	R$ 1.727,00	R$ 17.270,00
120	10	UND	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 188 WATTS DE POTÊNCIA	Amvox / Proc.Nacional	ACA 189	R$ 844,00	R$ 8.440,00
121	30	UND	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, HORIZONTAL DE PAREDE, MÍNIMO DE 9.000 BTU'S TENSÃO 220 VOLTS	Agratto / Proc.Nacional	VI09F	R$ 3.097,00	R$ 92.910,00
122	50	UND	CONDICIONADOR DE AR,	Agratto /	TAC12SA1	R$	R$ 172.757,50

			TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE MÍNIMA 12.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS	Proc.Nacional		3.455,15	
123	30	UND	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS	Agratto / Proc.Nacional	TAC18SA1	R$ 5.122,00	R$ 153.660,00
124	10	UND	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, HORIZONTAL DE PAREDE, MÍNIMO DE 22.000 BTU'S TENSÃO 220 VOLTS	Agratto / Proc.Nacional	TAC22SA1	R$ 6.314,00	R$ 63.140,00
125	10	UND	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CAP 70 LTS	Ventisol / Proc.Nacional	CLI45 PRO-02	R$ 2.739,00	R$ 27.390,00
126	10	UND	FERRO DE PASSAR ROUPA	Mondial / Proc.Nacional	FB167N	R$ 228,00	R$ 2.280,00
127	10	UND	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	Esmaltec / Proc.Nacional	Coliseum Plus	R$ 881,60	R$ 8.816,00
128	16	UND	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE DE 350 LITROS, COM 2 TAMPAS	Esmaltec / Proc.Nacional	PFH440B	R$ 5.360,85	R$ 85.773,60
129	16	UND	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM 02 TAMPAS	Esmaltec / Proc.Nacional	HCED-503	R$ 6.040,10	R$ 96.641,60
130	5	UND	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 94 LITROS	Midea / Proc.Nacional	PFG95B	R$ 1.608,36	R$ 8.041,80
131	20	UND	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	Philco / Proc.Nacional	NL - 26	R$ 149,15	R$ 2.983,00
132	10	UND	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 2L INOX	Colombo / Proc.Nacional	LR 02	R$ 1.012,70	R$ 10.127,00
133	10	UND	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 3,5L INOX	Colombo / Proc.Nacional	LR 04	R$ 1.357,55	R$ 13.575,50
134	10	UND	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6L INOX	Colombo / Proc.Nacional	K ELETRO	R$ 1.583,65	R$ 15.836,50
135	10	UND	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8L INOX	Colombo / Proc.Nacional	LS-08MB-N	R$ 1.810,70	R$ 18.107,00
136	4	UND	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 8KG	Consul / Proc.Nacional	LES09	R$ 3.548,25	R$ 14.193,00
137	6	UND	MINI SYTEM PLAYER - POTÊNCIA 200 W RMS	Lenoxx / Proc.Nacional	CK 43	R$ 1.866,75	R$ 11.200,50
138	10	UND	MICROFONE COM FIO	Lesson / Proc.Nacional	M - 58	R$ 505,40	R$ 5.054,00

FOLHAS
PROCESSO Nº
ASS

139	10	UND	MICROFONE SEM FIO	JWL / Proc.Nacional	MN150SF	R$ 888,25	R$ 8.882,50
140	10	UND	MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS COM DISPLAY DIGITAL.	Midea / Proc.Nacional	?MS3091BC.FWHFLGZ	R$ 1.614,05	R$ 16.140,50
141	20	UND	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 245 LITROS, VOLTAGEM 220 ROC 31	Esmaltec / Proc.Nacional	RE31	R$ 2.799,65	R$ 55.993,00
142	20	UND	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE P/ 276 LITROS NA VOLTAGEM 220 VOLTS RCD 34	Esmaltec / Proc.Nacional	RCD34	R$ 3.405,75	R$ 68.115,00
143	12	UND	Sanduicheira Fast Grill e Sandwich	Mondial / Proc.Nacional	S - 12	R$ 223,50	R$ 2.682,00
144	20	UND	TELEVISOR 32 POLEGADAS LED	TCL / Proc.Nacional	32LQ621CBSB.AWZ	R$ 2.756,00	R$ 55.120,00
145	20	UND	TELEVISOR 43 POLEGADAS LED	TCL / Proc.Nacional	43S5195/78G	R$ 3.834,00	R$ 76.680,00
146	200	UND	VENTILADOR DE PAREDE COM BORRACHA E AMORTECEDOR, 3 VELOCIDADES 50 CM	Ventisol / Proc.Nacional	5319	R$ 319,00	R$ 63.800,00
147	10	UND	VENTILADOR TIPO TETO, COM 3 PÁS	Ventisol / Proc.Nacional	371	R$ 293,00	R$ 2.930,00
148	60	UND	VENTILADOR, TIPO COLUNA, DIÂMETRO MÍNIMO DA HÉLICE 50 CM, C/ 3 PÁS PLÁSTICAS, GRADE PROTETORA METÁLICA. 50CM	Ventisol / Proc.Nacional	DELFOS TS +	R$ 394,00	R$ 23.640,00
TOTAL DOS ITENS LOTE III							R$ 1.249.000,00

LOTE IV - PARQUE INFANTIL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
149	8	UND	BALANÇO METÁLICO 04 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PINF-01	R$ 2.815,00	R$ 22.520,00
150	8	UND	BALANÇO VAI E VEM METÁLICO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PINF-05	R$ 1.900,00	R$ 15.200,00
151	8	UND	BARRA METÁLICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PINF-03	R$ 1.730,00	R$ 13.840,00
152	8	UND	ESCORREGADOR METÁLICO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PINF-02	R$ 1.336,00	R$ 10.688,00
153	8	UND	GIRA GIRA METÁLICO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PINF-04	R$ 2.514,00	R$ 20.112,00
154	8	UND	LABIRINTO METÁLICO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	PINF-06	R$ 1.330,00	R$ 10.640,00
TOTAL DOS ITENS LOTE IV							R$ 93.000,00

LOTE V - DIVERSOS							
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
155	4	UND	CARRO COLETOR C/ 120L	Modelo Móveis / Proc.Nacional	225	R$ 842,00	R$ 3.368,00
156	50	UND	COLCHÃO ESPUMA MED. 1.80X0.60 CM	Ortobom / Proc.Nacional	RV	R$ 734,00	R$ 36.700,00
157	50	UND	COLCHÃO P/ BERÇO	Ortobom / Proc.Nacional	RV.1	R$ 418,00	R$ 20.900,00
158	20	UND	APOIO PARA PÉS PRETO EM PVC	Modelo Móveis / Proc.Nacional	AP-2530L	R$ 136,00	R$ 2.720,00
159	10	UND	CAMA SOLTEIRO TUBULAR EM AÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	CS-01	R$ 913,00	R$ 9.130,00
160	10	UND	LIXEIRA DE PRAÇA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	LP-DV	R$ 491,20	R$ 4.912,00
161	10	UND	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	Modelo Móveis / Proc.Nacional	LS-04	R$ 1.940,00	R$ 19.400,00
162	10	UND	BANCO DE PRAÇA ESTRURA EM METAL	Modelo Móveis / Proc.Nacional	ESC-DV-01	R$ 1.507,00	R$ 15.070,00
163	10	UND	BERÇO EM MDF	Modelo Móveis / Proc.Nacional	337	R$ 640,00	R$ 6.400,00
164	1000	UND	KIT ESCOLAR- ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA PVC	Modelo Móveis / Proc.Nacional	KR-02	R$ 182,40	R$ 182.400,00
TOTAL DOS ITENS LOTE V							**R$ 301.000,00**
TOTAL DA PROPOSTA							**R$ 7.525.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital. A licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

7.2. É facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, devendo ser observado a existência de cadastro de reserva, observados os requisitos habilitatórios, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.

7.3. A Ata deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio ou procurador devidamente constituído da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, do contrato social e/ou instrumento procuratório, acompanhados dos documentos pessoais do representante.

7.4. Ao assinar a ARP o beneficiário da mesma obriga-se a executar os serviços ou fornecer os bens registrados em ata, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital. Estando a Ata devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de execução do objeto nas condições estabelecidas.

7.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro, inclusive o acréscimo de que trata o §1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

7.6. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência da aquisição ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVAS

8.1. Será incluído nesta ARP na forma de anexo o registro de preços dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

8.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal, bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, e sucessivamente.

8.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere neste Capítulo será efetuada na hipótese prevista na legislação e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CLÁUSULA NOVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação pelo interessado.

9.2. Os órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Comissão de Licitações emita os atos necessários à liberação e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços ou fornecimento dos itens, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes.

10.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.10. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, com Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

a) Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

b) Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, bem como conduzir e realizar a necessária licitação.

c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados e avaliar pedidos de adesão a Ata.

d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.

e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações e demais obrigações definidas no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA

12.1. Caberá a empresa detentora dos preços e itens registrados assinar a Ata, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, além de:

a) Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos; responsabilizando-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Órgão Gerenciador e Participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços e entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

b) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante.

Prefeitura Municipal de
PARNARAMA

d) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação. Refazer os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo em que o fiscal do contrato achar adequado.

e) Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

f) Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários e demais obrigações definidas no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados poderá ser formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei n° 8.666/93.

13.2. O prazo de validade do contrato será indicado na avença administrativa e ficará restrito ao exercício financeiro, conforme disposições da legislação, sendo que as condições contratuais se encontram estipuladas na minuta do contrato, anexa a este edital.

13.3. O(s) proponente(s) vencedor(es) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

13.4. A recusa injustificada da empresa adjudicada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

13.5. No ato da contratação, caso a empresa não esteja representada por sócio administrador ou titular, deverá apresentar representante portando documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da firma.

13.6. O contratado deve, quando da expedição de nota(s) fiscal(is) do objeto contratado, inserir além das informações legalmente exigidas, dados relativos ao número do processo administrativo e do tipo e número do procedimento licitatório que ensejou a contratação.

13.7. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

13.8. Os pagamentos referentes aos produtos fornecidos e/ou serviços executados, objetos da presente Ata de Registro de Preços, será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

14.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no edital, em conformidade com a Lei n° 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

15.1. As omissões deste instrumento e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser a Lei n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93, o edital de licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante.

15.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório da licitação que deu origem a esta ARP, conforme decisão do Pregoeiro Oficial e a homologação de responsabilidade do Ordenador de Despesas.

15.3. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o foro da cidade e comarca de Parnarama/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Parnarama/MA, 19 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PARNARAMA
Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira
Órgão Gerenciador

J. R. D. BRANDÃO EIRELI - MODELO MÓVEIS
CNPJ: 23.511.454/0001-22
Sr. JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO
Empresa Detentora

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 42.247.960/0001-09
Empresa Detentora
1° CLASSIFICADA

Testemunhas:

01 – Nome:
CPF:

02 – Nome:
CPF: